



Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Ofício nº 001/2021

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ
À PROCURADORA-CHEFE MARGARET MATOS DE CARVALHO
Avenida Vicente Machado, 84, Centro
Curitiba/PR, CEP 80.420-010

A noticiante que esta subscreve, vereadora deste município, vem, com fundamento no artigo 129, incisos II e VIII, da Constituição Federal, trazer ao conhecimento do Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná, os fatos abaixo narrados para requerer providências cabíveis sobre o que segue:

I. DOS FATOS

Desde o Decreto Municipal nº 421, de 16 de março de 2020, a cidade de Curitiba tem vivido o Estado de Emergência em Saúde Pública em razão da pandemia do novo coronavírus, que tem assolado todo o mundo.

A partir deste decreto uma série de medidas preventivas e protetivas têm sido anunciadas pelo Município no sentido de garantir o isolamento social, bem como a continuidade dos serviços essenciais e a segurança no trabalho, principalmente aos agentes de saúde, como médicos, enfermeiros, agentes comunitários, entre outros setores.



Atualmente, em bandeira amarela, Curitiba prorroga as regras vigentes por mais sete dias e recomenda a priorização do trabalho remoto ou virtual como medida para reduzir o risco de contaminação por covid-19 ou influenza (H3N2) no ambiente profissional.

Considerando a introdução da variante ômicron que tem mostrado maior potencial de transmissão, associada à alta procura pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de pessoas com sintomas respiratórios, as condições de atendimento e de trabalho nessas unidades estão consideravelmente precarizadas.

Registre-se que de acordo com o Diretor de Epidemiologia da Secretaria Municipal da Saúde, Alcides Oliveira,¹

“Estamos vivendo uma nova pandemia, ela tem um perfil diferente dos outros anos, os casos têm se alastrado de forma muito mais rápida, embora a grande maioria das pessoas venha apresentando sintomas leves, é necessário reverter esse cenário de crescimento”.

Ainda de acordo, com a Secretaria Municipal da Saúde,

“Curitiba registrou, nesta quinta-feira (20/1), 2.454 novos casos de covid-19 e dois óbitos de moradores da cidade pela doença nas últimas 48 horas.

[...]

Até o momento foram contabilizadas 7.837 mortes na cidade provocadas pela doença neste período de pandemia.

[...]

Números da covid-19 em 20 de janeiro

2.454 novos casos confirmados

2 novos óbitos (nas últimas 48h)

¹ Curitiba publica dois decretos que definem regras para controle da pandemia. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-publica-dois-decretos-que-definem-regras-para-control-e-da-pandemia/62327>>. Acesso em: 21, jan. 2022.



Números totais

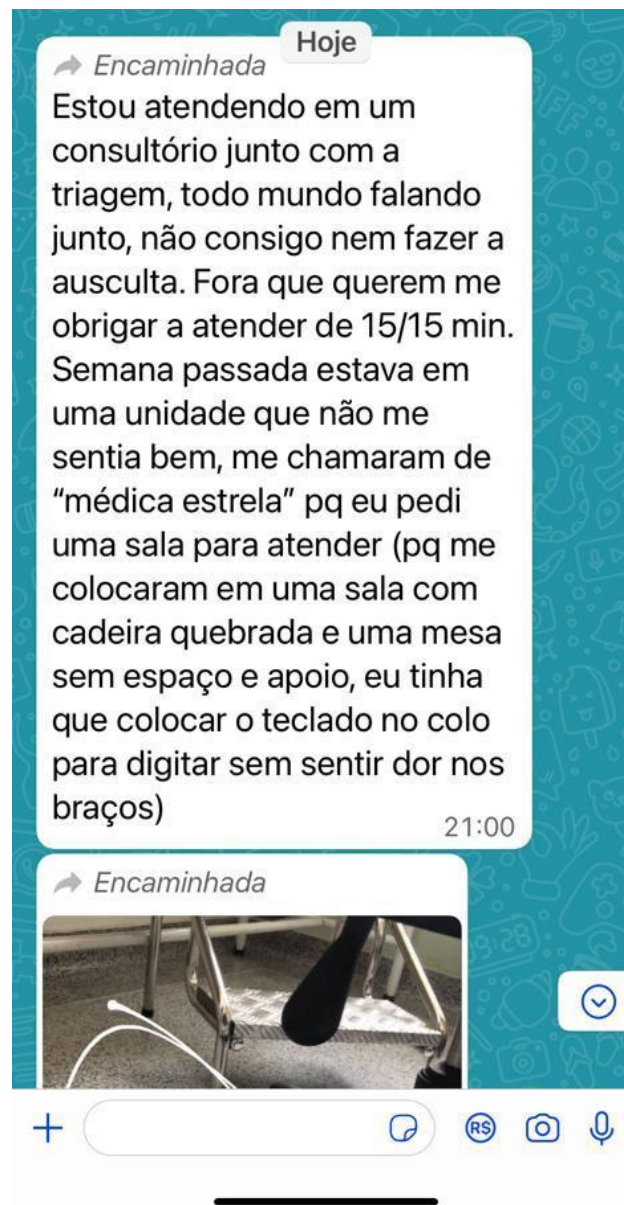
Confirmados – 330.134

Casos ativos – 10.854

Recuperados – 311.443

Óbitos – 7.837”

Nesse contexto, conforme mencionado alhures, as condições de trabalho nas UPA's estão extremamente precárias, segundo relatos de trabalhadores dessas unidades, notadamente da UPA Pinheirinho e Boqueirão, nas mensagens encaminhadas a mim, abaixo colacionadas:





cadeira quebrada e uma mesa
sem espaço e apoio, eu tinha
que colocar o teclado no colo
para digitar sem sentir dor nos
braços)

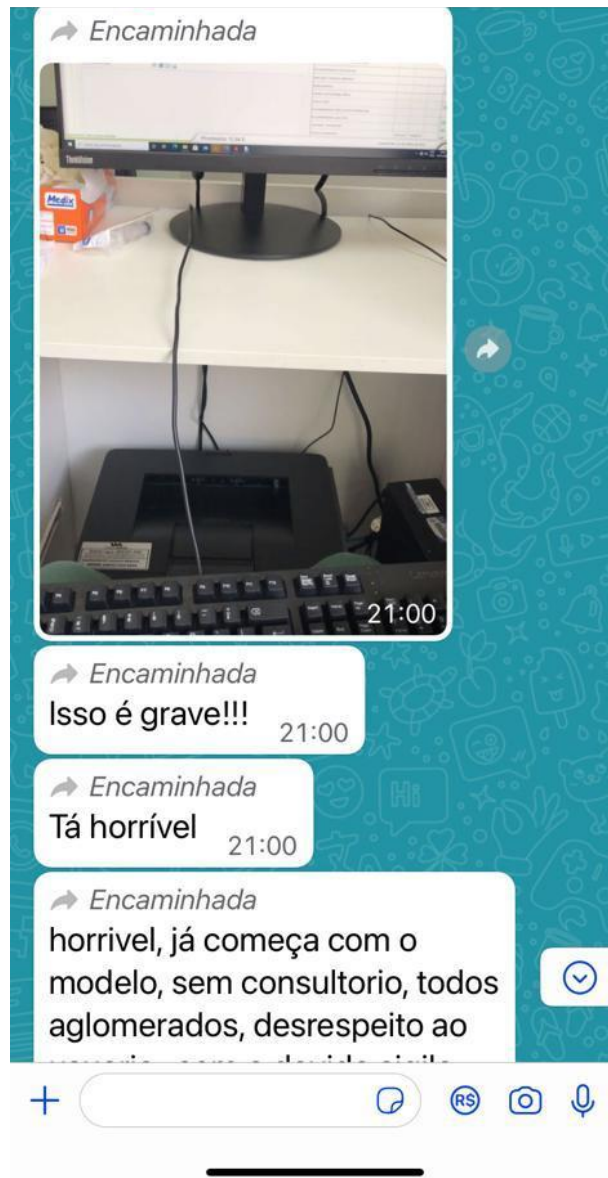
21:00

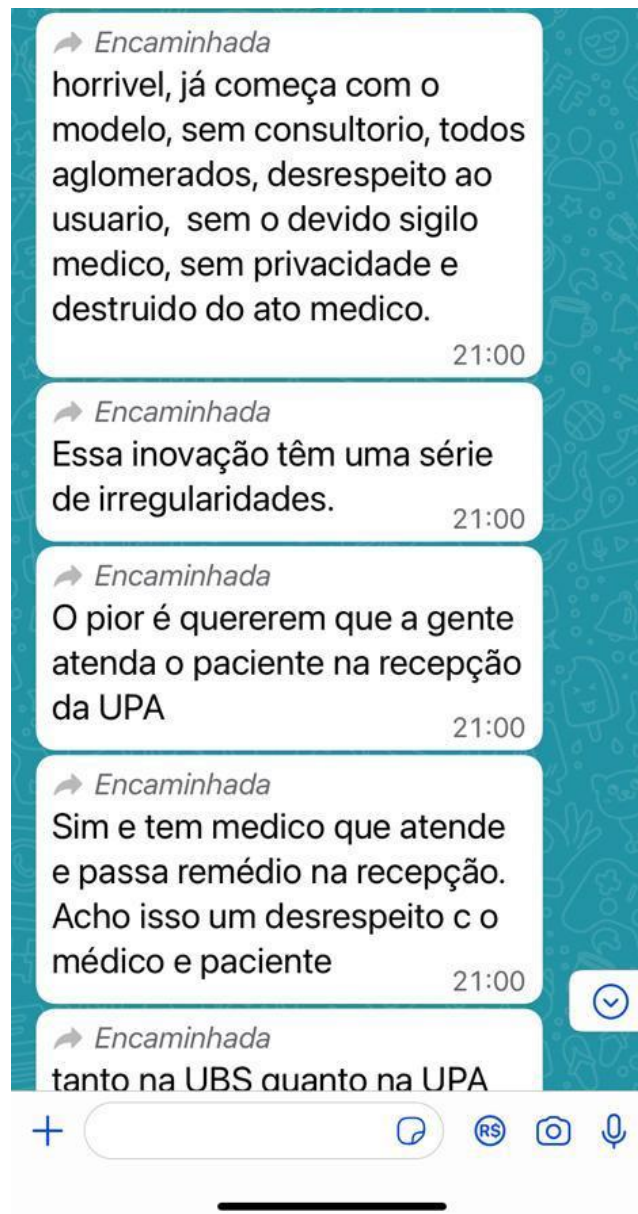
Encaminhada

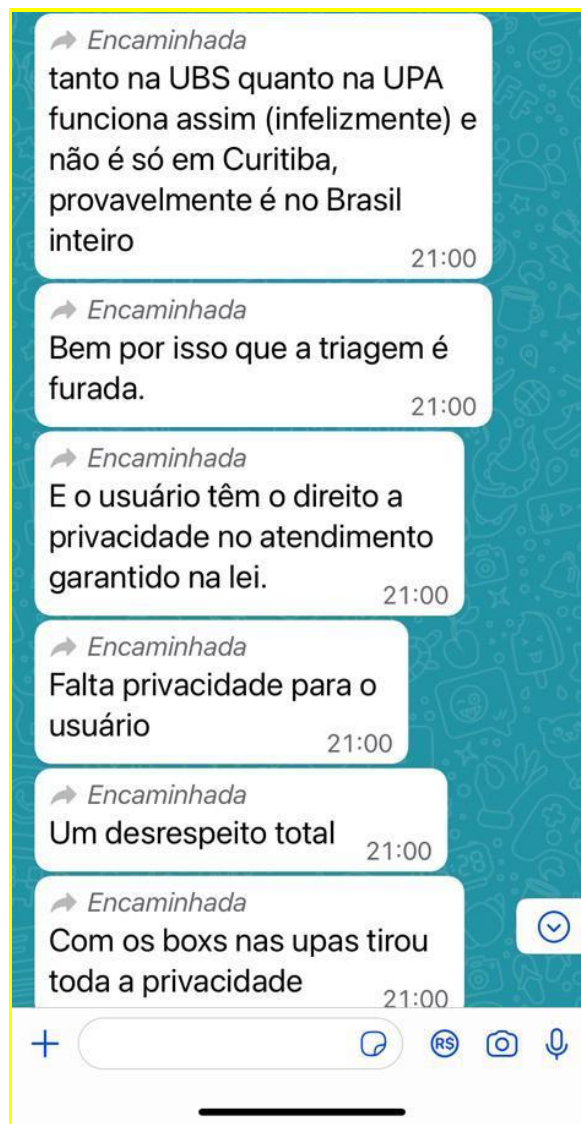


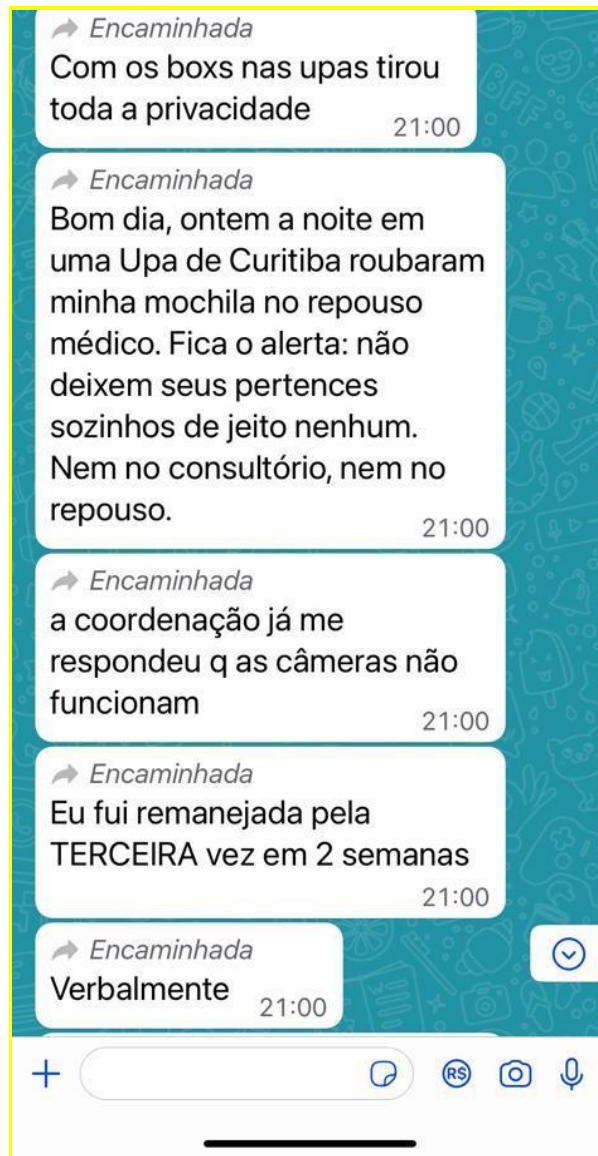
Encaminhada

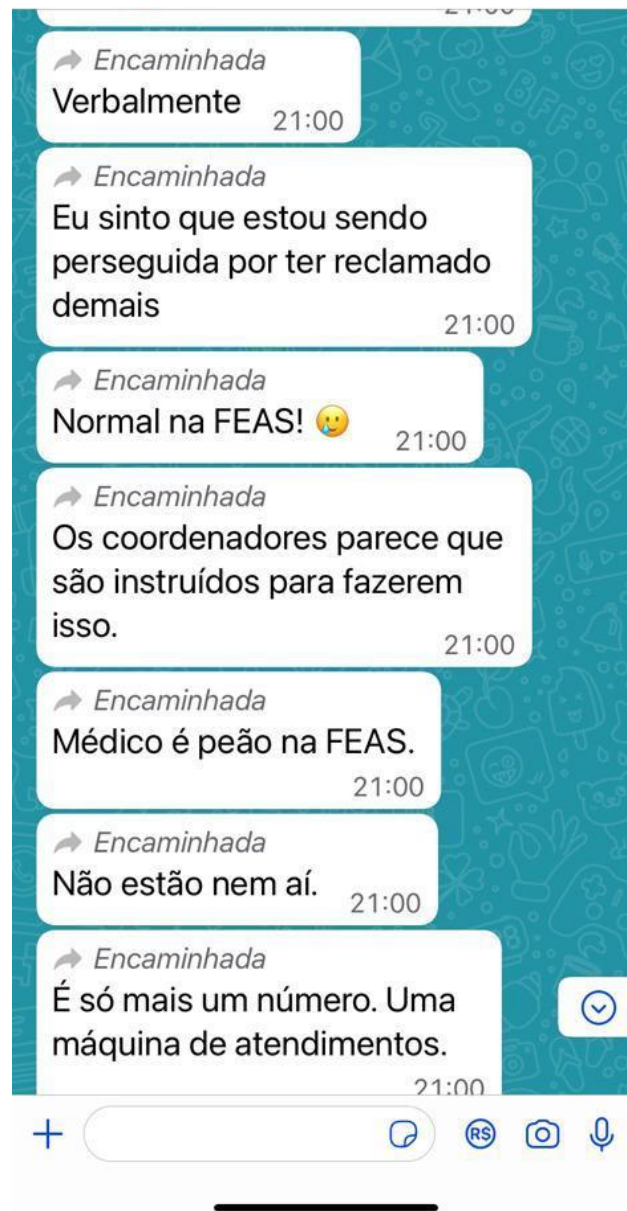














Os fatos acima foram veiculados em matéria no portal do Sindicato dos médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, na qual descreve que a Prefeitura Municipal de Curitiba, substituiu os consultórios médicos por biombos (baias) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Pinheirinho e do Boqueirão, no formato demonstrado pela imagem abaixo:



Esses biombos são de utilização geral e obrigatória para os médicos durante as consultas. Entretanto, esse tipo de estrutura não oferece privacidade ou segurança necessárias para o atendimento médico, gerando constrangimento aos pacientes e aos profissionais da medicina.

Não há qualquer tipo de isolamento acústico e possuem apenas uma cortina para isolar o local de atendimento, inviabilizando o sigilo médico, assim



como não há mesa, cadeira, ou computador para que o profissional possa realizar seu trabalho. Ademais, persistem os assédios e pressões para que os profissionais realizem consultas cada vez mais curtas, de 15 ou até 10 minutos.

Note-se, portanto, que as condições de trabalho oferecidas nas UPA's curitibanas, especificamente na UPA Pinheirinho e UPA Boqueirão, estão muito aquém do necessário ao efetivo exercício profissional, pelo que se encaminha o presente ofício, na certeza da necessária atuação do Ministério Público do Trabalho quanto aos fatos narrados.

I. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a vereadora que abaixo assina, vem, por meio deste, requerer providências ao Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná e possível abertura de Procedimento Administrativo para investigar os fatos acima apontados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cordialmente, .

Maria Leticia

Vereadora